



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Terça-feira • 07 de dezembro de 2021 • Ano IV • Edição Nº 3670

SUMÁRIO



QR CODE

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 144/2021)	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 145/2021)	4
DECRETO FINANCEIRO (Nº 146/2021)	6
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
RESULTADO DE HABILITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2021)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 144/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

DEZEMBRO/2021

DECRETO FINANCEIRO 144/2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 337.006,46 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 610 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1010	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 0119000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.784,94
	Soma da Ação:	8.784,94
2027 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - 0119000	Material de Consumo	30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
2028 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903600 - 0119000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.500,00
33903900 - 0119000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00
	Soma da Ação:	62.500,00
	Soma da Unidade:	101.284,94
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2036 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903000 - 6102000	Material de Consumo	3.100,00
33903500 - 6102000	Serviços de Consultoria	6.000,00
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.900,00
	Soma da Ação:	12.000,00
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
33903000 - 6102000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000 - 6102000	Material de Consumo	88.301,52
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.420,00
	Soma da Ação:	213.721,52
	Soma da Unidade:	235.721,52
	Total Geral:	337.006,46

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
0119000	Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40%)	101.284,94
6102000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	235.721,52
	Total Geral:	337.006,46

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 7 de dezembro de 2021.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

PREFEITO
Mat.664025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Receita Orçamentária por Fonte de Recursos - Demonstrativo (Sintético)

DEZEMBRO/2021

FONTE DE RECURSOS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação		Diferenças
			No Mês	Acumulado	
0118000 - Transferências FUNDEB (Aplicação na remuneração dos profissionais na Educação Básica - 60%)	13.183.200,00	13.183.200,00	147.609,38	18.561.090,86	5.377.890,86
0119000 - Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40%)	8.788.800,00	8.788.800,00	98.406,26	10.742.471,67	1.953.671,67
6102000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	6.602.405,00	6.602.405,00	48.992,22	6.924.268,35	321.863,35
TOTAL DA RECEITA	28.574.405,00	28.574.405,00	295.007,86	36.227.830,88	7.653.425,88

DECRETO FINANCEIRO (Nº 145/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

DEZEMBRO/2021

DECRETO FINANCEIRO 145/2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 98.000,00
(NOVENTA E OITO MIL REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 610 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2022 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 7101000 Material de Consumo		2.000,00
33903900 - 7101000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		96.000,00
Soma da Ação:		98.000,00
Soma da Unidade:		98.000,00
Total Geral:		98.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
7101000 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%		98.000,00
Total Geral:		98.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 7 de dezembro de 2021.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

MUNICÍPIO DE AMARGOSA
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício: 2020

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
Código	Especificação		
	Ordinária	1.884.793,69	(705.816,36)
00	Tesouro	1.884.793,69	(705.816,36)
	Vinculada	3.769.046,09	4.525.776,98
01	Receita Impostos e Transf. de Impostos - Educação 25%	372.368,91	108.197,41
02	Receita Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%	(470.190,99)	17.583,51
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	527.661,91	66.814,81
09	Recurso Vinculado LC 173/2020	129.922,60	-
10	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	0,02	(1.903,37)
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	589.665,66	118.231,96
15	Transferências de Recursos do FNDE	591.408,57	191.593,41
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	13.309,99	332,30
18	Transferências FUNDEB (Remuneração dos Profissionais da Educação - 60%)	379.962,33	317.502,59
19	Transferências FUNDEB (Outras despesas de Educação Básica - 40%)	(53.130,56)	62.038,68
22	Transferências de Convênios - Educação	97.421,96	1.213.195,85
23	Transferências de Convênios - Saúde	113.437,57	(48.601,22)
24	Transferências de Convênios - Outros	249.116,91	190.828,95
28	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	27.806,18	19.436,39
29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	254.303,91	234.617,94
30	Transferências do Fundo de Investimento Econômico Social - FIES	4.669,45	14.259,10
42	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Expl. de Rec. Minerais	8.972,13	7.198,37
44	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal	9.746,77	1.421.801,92
90	Operações de Crédito Internas	46.561,42	242,73
92	Alienações de Bens	1.172,70	17.516,47
97	Outras Vinculações de Transferências	519,94	-
99	Entradas Compensatórias	874.338,71	574.889,18
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		5.653.839,78	3.819.960,62

DECRETO FINANCEIRO (Nº 146/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

DEZEMBRO/2021

DECRETO FINANCEIRO 146/2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 376.522,99 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 610 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201 GABINETE DO PREFEITO		
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	3.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.750,00
	Soma da Ação:	5.750,00
	Soma da Unidade:	5.750,00
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE		
2017	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.500,00
	Soma da Ação:	42.500,00
2021	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.920,00
	Soma da Ação:	54.920,00
	Soma da Unidade:	97.420,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2049	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	
33903000 - 0114000	Material de Consumo	22.495,54
	Soma da Ação:	22.495,54
	Soma da Unidade:	22.495,54
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2061	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À FAMÍLIAS - PAIF	
33903900 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
	Soma da Ação:	300,00
	Soma da Unidade:	300,00
8801 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2071	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA	
32902100 - 0100000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	23.500,00
46907100 - 0100000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	127.057,45
	Soma da Ação:	150.557,45
2072	ADMINISTRAÇÃO DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIO	
31909100 - 0100000	Sentenças Judiciais	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
2073	ENCARGOS COM O PASEP	
33904700 - 0100000	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	250.557,45
	Total Geral:	376.522,99

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0201 GABINETE DO PREFEITO		
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	5.750,00
	Soma da Ação:	5.750,00
	Soma da Unidade:	5.750,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATÓRIAS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
33903000 - 0114000	Material de Consumo	16.000,00
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97.420,00
	Soma da Ação:	113.420,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

DEZEMBRO/2021

DECRETO FINANCEIRO 146/2021

2045	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		
33903200 - 0114000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		6.495,54
		Soma da Ação:	6.495,54
		Soma da Unidade:	119.915,54
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2061	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À FAMÍLIAS - PAIF		
44905200 - 0129000	Equipamentos e Material Permanente		300,00
		Soma da Ação:	300,00
		Soma da Unidade:	300,00
9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
99999999 - 0100000	Reserva de Contingência		250.557,45
		Soma da Ação:	250.557,45
		Soma da Unidade:	250.557,45
		Total Geral:	376.522,99

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 7 de dezembro de 2021.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2021)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300 000

Tel.: (75) 3634-3977

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.194/2021

INTERESSADOS: AUREA ANDRADE MELO; I2 NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de veículos e equipamentos, dotados de todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito Brasileiro, para atender as demandas da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT no município de Amargosa/BA, conforme especificações e quantidades discriminadas no termo de referência, mediante sistema de registro de preço.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, com fundamento na análise realizada pela Assessoria Jurídica - AJU em conjunto com a análise da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP, informa aos interessados o seguinte resultado de habilitação:

QUESTIONAMENTO DA EMPRESA I2 NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

"A empresa I2 NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME com CNPJ 22.229.097/0001-41, vem através deste email manifestar o questionamento: Sr. (a) Pregoeiro, a empresa arrematante AUREA ANDRADE MELO-ME não apresentou atestado de capacidade técnica devidamente registrado pelo Conselho Regional de Administração (CRA) como pede no item 25.1.1 do edital. O atestado apresentado também não informa as especificações compatíveis que pede o lote do edital. Incapacitando assim a empresa de arrematar o lote 2 referente a Pick up pequena do Pregão 056/2021 do município de Amargosa/BA."

ANÁLISE DA SEMOP:



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300 000
Tel.: (75) 3634-3977

“Com base no PARECER Nº 00091-19/TCM, anexo ao edital, essa secretaria entende não ser necessário a vinculação do serviço previsto na licitação no CRA, razão pela qual pede prosseguimento da homologação em favor da primeira colocada.

Em tempo, esta secretaria, acata as propostas dos lotes 01, 02 e 03, conforme apresentado no despacho 10.”

ANÁLISE DA AJU:

“Considerando a retirada da exigência contida no item 25.1.2, a qual solicitava o registro das licitantes junto ao Conselho Regional de Administração – CRA para todos os lotes que exijam veículos com condutor/motorista, tendo em vista o Parecer nº 00091-19 do TCM/BA, igualmente se faz desnecessário o registro dos atestados no referido Conselho, inclusive porque se a empresa não é registrada no CRA, não conseguirá registrar seus Atestados.

Quanto aos Atestados de Capacidade Técnica apresentados para o Lote 02 pela empresa AUREA ANDRADE MELO-ME, e questionados pela empresa I2 NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, verifica-se que os mesmos não comprovam especificamente a locação de Pick Up Pequena, apenas cita a locação de veículos de modo genérico. Sendo assim, entendo que a empresa arrematante não cumpriu integralmente com o que dispõe o item 25.1.1 do Edital, posto que não apresentou Atestado de Capacidade Técnica compatível com o objeto da licitação, especificamente quanto ao Lote 02.”

Diante do exposto, a Pregoeira tece algumas considerações:

1- Declaro a Empresa AUREA ANDRADE MELO-ME **HABILITADA** para o **LOTE 1**, pois cumpriu com os requisitos do edital, e **INABILITADA** para o **LOTE 2**, pois não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o referido lote. O atestado de capacidade técnica menciona serviços de reboque e aluguel de veículos, algo muito genérico para licitação. O ideal seria especificar o veículo objeto do LOTE 2, qual seja: **PICK-UP PEQUENA**. Esses serviços de reboque e aluguel de carros podem ter sido de qualquer outro veículo, o que impede afirmarmos que se trata de Pick-up Pequena. Em tempo, convoco a 2ª colocada, Empresa I2 NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME para anexar junto ao sistema www.licitacoes-e.com.br a proposta reformulada do LOTE 2, no prazo de 02 (duas) horas, conforme item 92 do edital.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300 000
Tel.: (75) 3634-3977

2- Declaro a Empresa I2 NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME HABILITADA para o **LOTE 3**, pois cumpriu com os requisitos do edital.

Esse é o entendimento.
Publique-se.

Amargosa/BA, 07 de dezembro de 2021.

Bárbara Maria Barbosa Costa

Pregoeira Oficial
Decreto nº 066/2021